



Silva Ramos
Serviço Notarial e Registral
1º Ofício – Mamanguape - PB
Titular: Teresa Ramos Lins



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos livros de registro de imóveis a meu cargo, verifiquei constar no livro **2-D**, às fls. 83, a **Matrícula nº 766**, feita em 18 de abril de 1978, referente ao imóvel: Domínio útil de um **terreno medindo um quadro de cinquenta braças e 324m²**, patrimônio do domínio direto da Prefeitura Municipal desta cidade, confinando-se com terras que são ou foram: Norte- Josefa Luzia do Nascimento com 50 metros de extensão; Sul e Sudeste - com Joaquim Germano da Silva e Severino Barros de Almeida com 159 metros; Leste - a BR 101 com Severino Barros de Almeida; com 67 metros e a Oeste - com José Bitú da Silva, Manoel Azevedo da Silva e Paulo Freire da Silva com 45 metros, encravado na BR 101, Km 48, nesta cidade. **Proprietário:** João Pereira da Silva, Cart. Id. 319.789, e s/m Maria Eclésia Falcão da Silva, CPF 023.154.234-68. **Reg. Ant:** 12.153, Liv. 3-AG. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

R.1/766 – Em 18 de abril de 1978.

Título – Compra e venda.

Transmitentes – **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, Cart. Id. 319.789 e s/m, Maria Eclésia Falcão da Silva, Cart. Id. 257234, brasileiros, casados, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 023.154.234-68.

Adquirente – **BEATRIZ ALVES**, brasileira, solteira, Cart. Id. 191.001 Inst. Pol. Tec., CPF 067.679.154-91.

Forma do Título – Escritura pública, datada de 12.04.1978, lavrada nas notas do 1º Cartório, Livro 65, fls. 09.

Valor – Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Condições – Nenhuma. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

Av. 2/766 – Em 28 de abril de 1978 – **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório por Beatriz Alves, qualificada no registro acima R.1/766, a qual apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 28.04.1978, bem como certificados de quitação do INPS, expedida pela agência nº 295723 e 295722, datados de 19.04.1978, **para constar a construção de um prédio próprio para restaurante**, construído em tijolos e coberto de telhas, mede 16,15m de frente por 6,80 metros de comprimento com as seguintes dependências: salão p/ restaurante, copa, cozinha, dispensa, sanitário e banheiros; **e um prédio próprio para Posto de Gasolina**, construído em tijolos e coberto de telhas, mede 12,35 metros de frente por 5,70 metros de comprimento, com as seguintes dependências, escritório, depósito, exposição, armário, hall e sanitário, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Mamanguape, 28 de abril de 1978. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

Av. 3/766 – Em 11 de setembro de 1979.

Rua Presidente João Pessoa, 27, Mamanguape – Paraíba
CEP: 58.280-000 – Fone: (83) 3292-2280





Certifico, que pela escritura lavrada em Itapororoca, Liv. 07, fls. 179, **Beatriz Alves, vendeu a Severino Alves de Souza, 1.003,50m²**, registrada no Liv. 2-E, fls. 79, R. 1/1046; dou fé. Mamanguape, 11.09.79. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

R.4/766 – Em 09 de dezembro de 1983.

Nos termos do contrato de locação por instrumento particular datado de primeiro de agosto de 1978, o **imóvel constante da presente matrícula foi dado em locação por Beatriz Alves**, CPF 067.679.154-91, brasileira, solteira, comerciante, Cart. Id. 191.001 IPT-PB, residente na cidade de Mamanguape, ao **prazo de dez (10) anos**, pelo aluguel mensal equivalente a dois (2) vezes o valor da Comissão do Revendedor, correspondente a 1m³ (um metro cúbico) de gasolina “A”, para terminar no dia 01.07.1988 (mil, novecentos e oitenta e oito), a **Petrobrás Distribuidora S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Praça 22 de abril, nº 36, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CGC MF sob nº 34.274.233/0001, **permanecendo em vigor a locação mesmo que o imóvel venha a ser transferido, onerado ou alienado, por qualquer forma os direitos e obrigações oriundos do presente contrato**, respeitando o disposto nas cláusulas primeira, item 1.2, e décima terceira. Os alugueis deverão ser pagos até o dia 10º dia útil do mês subsequente ao vencido. As partes contratantes estimam em Cr\$ 132.216,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o valor deste contrato. **O Locador, se desejar alienar, a título oneroso ou gratuito, o imóvel locado, obriga-se a dar preferência a Locatária**, notificando-a por escrito do seu propósito, indicando as condições da venda e dando-se o prazo de trinta (30) dias, da data em que for entregue a Locatária a comunicação, para exercer seu direito de preferência. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

R.5/766 – Em 22 de março de 1985.

Nos termos da escritura pública de compra e venda de 21 de março de 1985, lavrada nas notas deste 1º Cartório, Livro nº 79, fls. 103/109v, o **imóvel constante da presente matrícula e averbação av. 2/766, foi adquirido por ALUISIO CAVALCANTE DE MELO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 338, portador da Carteira de Identidade nº 827.724-PE, e inscrito no CIC sob nº 042.694.974-91, **por compra feita a Beatriz Alves**, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Praça Francisco Gerbasi, inscrita no CIC sob nº 067.679.154-91, Cart. Id. 191.001 SSP-PB, pelo preço de Cr\$ 270.000.000 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), sendo que a vendedora Beatriz Alves, recebeu Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) no ato da procuração em causa própria e Cr\$ 261.000.000 (duzentos e sessenta e um milhões de cruzeiros), recebida pelo Sr. Antonio Cavalcanti de Melo, procurador substabelecido pelo Sr. Severino Alves de Souza, CPF 061.022.924-34, este último procurador da vendedora em causa própria; A referida escritura foi feita **com a interveniência da Petrobrás, Distribuidora S/A** – Sociedade de Economia Mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça 22 de abril, 36, e Filial na cidade do Recife-PE, a Av. Dantas Barreto, nº 1.200, 4º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 34.274.233/0007-90, representado por seu Gerente do Distrito do Recife-PE, Dr. Jose Maria Mota Sá; nas condições seguintes: **permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato de locação, tendo como objeto o imóvel ora vendido, pelo prazo de dez (10) anos**, tendo se iniciado em 01.07.78 e a terminar em 01.07.88, e que no ato da escritura acima citada resolveram as partes contratantes e **intervenientes prorrogá-lo pelo prazo 10 (dez) anos**, passando o mesmo a ter como data de seu término o dia 01.07.98. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.





Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

R.6/766 – Em 28 de março de 1985 – Hipoteca.

Título – Hipoteca.

Credor – **PETROBRÁS – DISTRIBUIDORA S/A** – Sociedade de economia mista, com sede da cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Praça 22 de abril, nº 36, Av. Dantas Barreto, nº 1.200, 4º andar, inscrito no CGC MF sob nº 34.274.233/0007-90, representada por seu Gerente do Distrito – Dr. Jose Maria Mota Sá, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, CPF 000.998.303-10.

Devedores – **POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 09.402.835/0001-42, representada por Aluisio Cavalcanti de Melo, brasileiro, casado, CPF 042.694.974-91.

Valor – Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

Vencimento – 25 de março de 1990 (mil novecentos e noventa).

Juros – 12% ao ano, Tabela Price e correção monetária calculada com base nos índices de variação das ORTNS, conforme disposto Lei 6423, de 17.06.77. A correção monetária ora pactuada, que incidirá somente sobre a parcela do capital, será de 3% ao mês, na forma descrita na escritura.

Forma do Título – Escritura pública de financiamento com garantia hipotecária, datada de 28/03/1985, lavrada no Cart. Ivo Salgado, Recife-PE, Liv. 702, fls. 138 a 143.

Intervenientes Hipotecantes – Aluisio Cavalcanti de Melo e Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, CPF 042.694.974-91. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

Continua Liv. 2-K, fls. 183.

R.7/766 – Em 20 de maio de 1985.

Título – Hipoteca.

Credor – **Petrobrás – Distribuidora S/A** – Sociedade de economia mista, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Praça 22 de abril, nº 36, na cidade do Recife-PE, Av. Dantas Barreto, nº 1.200, 4º andar, inscrita no CGC sob nº 34.274.233/0007-90, representada por seu Gerente do Distrito – Dr. Jose Maria Mota Sá, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 000.998.303-10, residente na cidade do Recife-PE.

Devedor – **Posto Nossa Senhora das Graças Ltda**, com sede nesta cidade, à Rodovia BR 101, Km 48, inscrito no CGC MF sob nº 09.402.835/0001-42, representada por seu sócio Sr. Aluisio Cavalcanti de Melo, brasileiro, casado, comerciante, CPF 042.694.974-91, residente nesta cidade.

Valor – Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

Forma do Título – Escritura pública de financiamento com garantias hipotecária e fidejussória, datada de 17 de maio de 1985, lavrada no Cartório Ivo Salgado, Recife-PE, Liv. 709, fls. 11 a 16. **Juros** – 12% (doze por cento) ao ano, Tabela Price e correção monetária calculada com base nos índices de variação das ORTNS, conforme disposto na Lei 6423, de 17.06.77.

Vencimento – 36 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 6.367.740 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros). Vencimento 20 de junho de 1988.

Intervenientes Hipotecantes – Aluisio Cavalcanti de Melo e Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, brasileira, casada, comerciante, CPF 042.694.974-91, o primeiro já qualificado, que também figuram como fiadores. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

R. 8/766 – Em 25 de março de 1986.





Nos termos do contrato de locação por instrumento particular datado de 28 de março de 1985, o imóvel constante da presente matrícula **foi dado em locação por Aluisio Cavalcanti de Melo e sua mulher, D. Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portadora em conjunto do CPF sob nº 042.694.974-91, ao prazo de 159 (cento e cinquenta e nove) meses, iniciando-se no dia 01.04.1985 e terminando no dia 01.07.1998, a **PETROBRÁS – DISTRIBUIDORA S.A.**, Sociedade de Economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob nº 34.274.233/0001-02, representada pelo Gerente no Distrito do Recife-PE, José Maria Mota Sá, CPF 000.998.303-10, pelo aluguel mensal de Cr\$ 260.000 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), reajustável anualmente após um ano de assinatura deste instrumento mediante a aplicação do somatório dos índices de variação das ORTNS, ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores a data do reajustamento. **Caso os locadores, desejarem alienar, a título oneroso ou gratuito, o imóvel locado, obrigam-se a dar preferência à Locatária**, notificando-a por escrito do seu propósito, indicando as condições de venda e dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, da data em que for entregue à Locatária a comunicação, para exercer seu direito de preferência. O presente contrato obriga os herdeiros ou sucessores das partes contratantes, a qualquer título, inclusive na hipótese de alienação do imóvel objeto da locação, fica resiliado o contrato de locação assumido pelos Locadores, bem como sua prorrogação na escritura de compra e venda, lavrada nas notas deste 1º Cartório, Liv. 79, fls. 103/109v, registrado sob nº R.5/766, Liv. 2-D, fls. 85v. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Francineide Anacleto da Costa Guedes

R. 9/766 – Em 04 de setembro de 1986.

Ônus – Hipoteca 3º Grau.

Credora – **Petrobrás – Distribuidora S/A** – sociedade de economia mista, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Praça 22 de abril, nº 36, e filial na cidade do Recife-PE, à Av. Dantas Barreto, nº 1.200, 4º andar, CGC MF 34.274.233/0007-90, representada pelo Dr. Jose Afonso Nóbrega Waechter, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 002.302.604-97.

Devedora – **Firma – Posto de Nossa Senhora das Graças Ltda**, com sede na Rodovia BR 101, Km 48, nesta cidade de Mamanguape, à Rodovia BR 101, Km 48, CGC do MF sob nº 09.402.835/0001-42, representada pelo sócio Aluisio Cavalcanti de Melo, brasileiro, casado, comerciante, CPF 042.694.974-91, residente e domiciliado nesta cidade.

Valor – Cr\$ 1.739.129.017 (um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões, cento e vinte e nove mil e dezessete cruzeiros), que convertido em cruzado perfaz a quantia de Cz\$ 1.728.483,03 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três cruzados e três centavos) e ainda a quantia de Cz\$ 713.310,94 (setecentos e treze mil, trezentos e dez cruzados e noventa e quatro centavos), totalizada a quantia de Cz\$ 2.441.793,97 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três cruzados e noventa e sete centavos). **Vencimento** – 15 de agosto de 1989. **Juros** – 12% (doze por cento) ao ano, Tabela Price. **Praça de Pagamento** – Recife-PE. Os valores monetários devidamente atualizados em índice aos das variações das obrigações do Tesouro Nacional (OTN) ocorrida entre as datas de 28 de fevereiro de 1987 as datas de vencimento das prestações, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer prestações referida na escritura, a Devedora pagará à BR – “pro rata”, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, contados da data do vencimento devidamente atualizado em índice idêntico ao da variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da prestação.

Fiadores e Principais Pagadores – **Aluisio Cavalcanti de Melo e sua mulher, Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo**.

Intervenientes Hipotecantes – **Aluisio Cavalcanti de Melo e sua mulher Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 042.694.974-91.





Forma do Título – Escritura pública de confissão de dívida, com garantias hipotecária e fiduciária, datada de 14.08.1986, lavrada nas notas do Cartório Ivo Salgado – 3º Tabelião de Notas, Recife-PE, Livro 719, fls. 34. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

R. 10/766 – Em 23 de julho de 1992 – 4º grau.

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 92/00124-6, datada de 23.06.1992, os proprietários **Aluizio Cavalcanti de Melo e sua mulher, deram em hipoteca cedular** o imóvel ao Banco do Brasil S.A., Ag. desta cidade, para garantia do crédito de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) nas condições constantes do registro feito no Livro 3-H, fls. 20, sob nº 3025, sendo Devedor – Posto Nossa Senhora das Graças, CGC 09.402.835/0001-42; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

R. 11/766 – Em 21 de dezembro de 1992 – 5º Grau.

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 92/00212-9, emitida em 18 de dezembro de 1992, os proprietários **Aluizio Cavalcanti de Melo e s/m Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, deram em hipoteca cedular** o imóvel ao Banco do Brasil S.A., Ag. desta cidade, para garantia do crédito de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), nas condições constantes do registro feito no Livro 3-H, sob nº 3056, fls. 35v; sendo Devedor – Posto Nossa Senhora das Graças, CGC 09.402.835/0001-42; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

Av. 12/766 – Em 12 de junho de 1994.

Nos termos dos memorandos datados de 03.05.1994 e 12 de junho de 1994, o Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade e a Petrobrás S.A., por seus representantes legais, autorizam os cancelamentos das hipotecas registradas sob nºs R.10/766, R. 11/766, R.6/766, R.7/766 e R.9/766, ficando assim cancelados os referidos registros; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

Continua Liv 2-Q, fls. 197.

R.13/766 – Em 17 de maio de 1994.

Pela Cédula R. Hipotecária nº FIR 94/003-1, emitida em 28.04.1994, os proprietários Aluizio Cavalcanti de Melo e sua mulher, Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, **deram em hipoteca cedular** o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. Ag. de Sapé-PB, para garantia do crédito de Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros reais), nas condições constantes do registro feito no Livro 3-H, sob nº 3139, fls. 91; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

R.14/766 – Em 04 de julho de 1995 – Hipoteca.

Nos termos do contrato de composição e confissão de dívidas mediante garantia de hipoteca e outros pactos, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária pelos **Intervenientes Hipotecantes – Aluisio Cavalcanti de Melo**, CPF 042.694.974-91, brasileiro, casado,





comerciante, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, e sua mulher, Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, CPF 042.694.974-91, ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, CGC 07.237.373/0172-86, representado pelo Gerente Geral, Jose Giovanni de Oliveira, e Gerente de Núcleo - Jose Campos Lins, do Banco do Nordeste do Brasil., Ag. de Sapé-PB, para garantia da dívida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **sendo Devedor - O Posto Nossa Senhora das Graças Ltda**, representado por seu Sócio Gerente - Aluizio Cavalcanti de Melo, brasileiro, casado. CPF 042.694.974-91, comerciante, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; Forma de Pagamento - em 16.07.95 - R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais); em 16.08.95 - R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais); e, 16.09.95 - R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), Juros - Taxa efetiva equivalente a 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos) por cento a.m., incidentes sobre o saldo devedor diário, capitalizados, diariamente e mensalmente na "data de aniversário" da operação, no vencimento final ou na data de qualquer pagamento; e demais encargos constantes do contrato que fica fazendo parte integrante deste registro. Valor das benfeitorias - R\$ 48.273,51 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), e cobertura em estrutura de ferro. Prédio administração R\$ 38.222,28, prédio restaurante estimado em R\$ 34.672,68; Borracharia - R\$ 7.045,96; sistema lavagem R\$ 38.822,42; Um depósito estimado R\$ 13.518,41; Um poço R\$ 1.437,26; calçamento R\$ 22.940,33; Terreno R\$ 4.790,88. (a) Teresa Ramos Lins - A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

R.15/766 - Em 05 de julho de 1995 - Hipoteca.

Nos termos do contrato por composição e confissão de dívidas mediante garantia de hipoteca e outros pactos, **o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária pelos Intervenientes Hipotecantes - Aluisio Cavalcanti de Melo**, CPF 042.694.974-91, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, e sua mulher, Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, CPF 042.694.974-91, **ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, CGC 07.237.373/0172-86**, representado pelo Gerente Geral, Jose Giovanni de Oliveira, e Gerente de Núcleo - Jose Campos Lins, do Banco do Nordeste do Brasil., Ag. de Sapé-PB, para garantia da dívida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo Devedor - O Posto Nossa Senhora das Graças Ltda, representado por seu Sócio Gerente - Aluizio Cavalcanti de Melo, brasileiro, casado, CPF 042.694.974-91, comerciante, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; Forma de Pagamento - em 16.07.95 - R\$ 6.667,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais); 16.08.95 - R\$ 6.667,00; e, 16.09.95 - R\$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **Juros** - Taxa equivalente a 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos) por cento a.m., incidentes sobre o saldo devedor diário, capitalizados, diariamente e mensalmente na "data de aniversário" da operação, no vencimento final ou na data de qualquer pagamento; e demais encargos constantes do contrato que fica fazendo parte integrante deste registro e arquivado em cartório. Valor do terreno - R\$ 4.790,88 (quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); Benfeitorias - R\$ 204.932,86 (duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). (a) Teresa Ramos Lins - A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

Av. 16/766 - Em 06 de abril de 1996.

Pela cédula rural hipotecária emitida em Sapé-PB, em 18.07.1996, **os proprietários deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., Ag. de Sapé-PB**, para garantia do crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas condições constantes do registro feito no Livro 3-I, sob nº 3340, fls. 89v; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins - A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins





Av. 16/766 – Em 06 de abril de 1999. Hipoteca.
Nos termos do Ofício nº/99, datado de 25 de março de 1999, firmado pelo Dr. Adeilson Nunes de Melo, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução, promovida pela Petrobrás Distribuidora S.A., e executado, Aluizio Cavalcanti de Melo, processo nº 023960007864, **procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula e averbação de construção Av.2/766**, para assegurar o pagamento da importância devida a Petrobrás. Avaliação do imóvel R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

Av.17/766 – Em 06 de junho de 2000.

Nos termos do memorando datado de 22 de julho de 1996, assinado pelos Srs. Jose Penha M. Melo, Gerente Geral e Jose Campos Lins – Gerente de Núcleo, **autorizam baixa nos registros R.14/766 e R.15/766**, de responsabilidade do Posto Nossa Senhora das Graças Ltda e de seu Sócio – Aluizio Cavalcanti de Melo, referidas operações foram negociadas sem garantia hipotecária; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

R.18/766 – Em 12 de novembro de 2001 – Registro de Penhora.

Nos termos do Ofício nº 225/01, datado de 26/10/2001, assinado pelo Dr. Lindinaldo Silva Marinho, Diretor de Secretaria Substituto da Vara do Trabalho de Mamanguape-PB, 13ª Região, extraído dos autos dos processos 0819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 828, 829, 830, 838, 839/2000, e 0002/2001, **procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula e averbação, para assegurar o pagamento devido nas ações acima mencionadas**. O referido é verdade; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
Teresa Ramos Lins

Continua Livro 2-AB, fls. 48.

R.19/766 – Em 19 de dezembro de 2001.

Nos termos da **Carta de Arrematação de 12 de dezembro de 2001**, extraído dos autos 0819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 828, 829, 830, 838, 839/2000, 0002/2001 das ações executivas promovidas por Cherla Alves Soares; Maria Jose Domingos Machado; Antonio Jose Silva dos Santos; Nivia Maria de Oliveira Santos; Marcos Antonio Marques; Josivando Moreira de Lima; Ronaldo Cabral da Silva; Arcádio Barbosa da Silva; Djalma do Nascimento; Valdemir Carvalho dos Santos; Eliosmar Melo das Neves; Lindalva Maria de Oliveira e Silva e Cristiane Moraes Zominho, **contra o POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, de propriedade de Aluizio Cavalcanti de Melo, CPF 042.694.974-91, brasileiro, casado, comerciante e sua esposa Maria de Fátima Cavalcanti de Andrade Melo, CPF 930.301.934-20, pela Técnica Judiciária, Marília Monteiro Quaresma e Diretor de Secretaria, Lindinaldo Silva Marinho, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, Vara do Trabalho de Mamanguape-PB, Dr. João Agra Tavares de Sales, coube aos arrematantes – CHERLA ALVES SOARES, brasileira, CTPS nº 85.822, série 00020-PB, residente na Travessa Santina de Brito Barbosa, nº 165, Areial, Mamanguape-PB, 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos percentuais); MARIA JOSE DOMINGOS MACHADO, brasileira, CTPS nº 78.541, série 391-PB, residente na Rua Leonel Tomaz Barbosa, nº 148, Areial, Mamanguape-PB, 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos percentuais); ANTONIO JOSE**





SILVA DOS SANTOS, brasileiro, CTPS nº 25.194, série 00011-PB, residente na Travessa da Rua do Arame, nº 85, Areal, Mamanguape-PB, 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais); NIVIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, CTPS nº 7.888, série 00015-PB, residente na Rua Escritor Luiz Pinto, 299, Mamanguape-PB, 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos percentuais); MARCOS ANTONIO MARQUES, brasileiro, CTPS nº 032.271, série 00058-RJ, residente na Praça 25 de outubro, nº 7, centro, Mamanguape-PB, 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais); JOSIVANDO MOREIRA DE LIMA, brasileiro, CTPS nº 037.943, série 00013-PB, residente no Sítio Gurguri, Mamanguape-PB, 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais); RONALDO CABRAL DA SILVA, brasileiro, CTPS nº 005.203, série 00013-PB, residente no Sítio Gurguri, Mamanguape-PB, 2,06% (dois inteiros e seis centésimos percentuais); ARCÁDIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, CTPS nº 80.098, série 00008-PB, residente na Rua Leogin Silva, nº 187, centro, Mamanguape-PB, 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais); DJALMA DO NASCIMENTO, brasileiro, CTPS nº 78.234, série 00009-PB, residente na Travessa da Rua da Arcia, nº 06, Mamanguape-PB, 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais); VALDEMIR CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, CTPS nº 33.145, serie 00015-PB, residente à rua Getúlio Vargas, nº 169, centro, Mamanguape-PB, 2,06% (dois inteiros e seis centésimos percentuais); Eliosmar Melo das Neves, brasileiro, CTPS nº 51.343, série 00007-PB, residente na Rua Cel João Rafael, nº 207, Mamanguape-PB, 68,44% (sessenta e oito inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais); LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, CTPS nº 56.651, série 00018-PB, residente na rua Pe. Jose Paulo, nº 61, Planalto, Mamanguape-PB, 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais); e, CRISTIANE MORAIS ZOMINHO, brasileira, CTPS nº 000.018, série 00019-PB, residente na rua Senador Rui Carneiro, nº 331, Mamanguape-PB, 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais), inscritos no CPF sob nºs 032.855.384-06, 982.453.684-15, 653.168.784-34, 982.498.434-87, 589.488.994-49, 982.537.194-34, 784.667.684-91, 543.633.304-49, 651.511.784-15, 982.401.534-53, 515.213.004-10, 023.738.194-06 e 030.614.534-07, respectivamente, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 114.450,43 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) em regime de condomínio. O imposto foi pago o valor de R\$ 2.861,26, sobre o valor declarado de R\$ 114.450,34 e o laudêmio, conforme recibo nº 0267 autenticado pelo B. do Brasil. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,
[Assinatura]

R. 20/766 – Em 03 de janeiro de 2001.

Título – Compra e venda.

Transmitentes - CHERLA ALVES SOARES, solteira, alfabetizada, frentista, portadora da Cédula de Identidade nº 2.460.709 – SSP-PB, CPF. 032.855.384-06, residente e domiciliada na rua Trav. Santana de Brito, 165, Bairro do Areal, nesta cidade, representada por sua procuradora, Maria Amável Soares Alves, procuração lavrada no 2º Cartório, Lv. 189/-P fls.30, substabelecida ao Bel. Humberto Lúcio Rodrigues Veloso; MARIA JOSÉ DOMINGOS MACHADO, viúva, alfabetizada, zeladora, portadora da CTPS nº 78.541, série 391/PB, e CPF. 982.453.684-15, residente e domiciliada na Rua Leonel Tomaz Barbosa, 148, bairro Areal, nesta cidade; ANTÔNIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, alfabetizado, trocador de óleo, portador da Cédula de Identidade nº 1.370.326 – SSP-PB, CPF. 653.168.784-34 e sua mulher, Severina Gonçalves dos Santos, analfabeta, do lar, portadora do RG nº 2.288.651 SSP-PB, residentes e domiciliados na 1ª Trav. do Arame, 285, bairro do Areal, nesta cidade; NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, alfabetizada, frentista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.696.159 – SSP-RJ, CPF 982.498.434 –87, residente e domiciliada na Rua Esc. Lima Pinto, 299, bairro do Campo, nesta cidade; MARCOS ANTÔNIO MARQUES, alfabetizado, frentista, portador da Cédula de Identidade nº 1201812 SSP-PB, CPF nº 589.488.994-49 e sua mulher, Ivanilsa Targino Borges Marques, do lar, portadora do RG nº 351123519 – SSP-RJ e CPF. 602.204.304-20, residentes e domiciliados na rua Stº Antônio, 224, nesta cidade; JOSIVANDO





MOREIRA DE LIMA, alfabetizado, frentista, portador da cédula de Identidade nº 1.844.284 SSP-PB, CPF. 982.537.194-34 e sua mulher, Maria da Soledade Ildefonso de Lima, do lar, portadora do RG nº 2.409.859 SSP-PB, residentes e domiciliados no Sítio Gurguri, s/nº; **RONALDO CABRAL DA SILVA**, alfabetizado, frentista, portador da Cédula de Identidade nº 1.517.152 SSP-PB, e CPF 784.667.684-91 e sua mulher, Vanusa de Oliveira Cantuária Cabral, do lar, portadora do RG nº 1.649.584 SSP-PB e CPF. 020.239.004-76, residentes e domiciliados na rua do Gurguri, nº 55, nesta cidade; **ARCADIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, alfabetizado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1.166.0743 SSP-PB e CPF 543.633.304-49, residente e domiciliado na rua Leogim Silva, 187; **DJALMA DO NASCIMENTO**, separado judicialmente, alfabetizado, trocador de óleo, portador da Cédula de Identidade nº 572.152 SSP-PB, CPF 651.511.784-15, residente e domiciliado na Rua da Areia, nº 06, Bairro Areal, nesta cidade; **VALDEMIR CARVALHO DOS SANTOS**, solteiro, alfabetizado, frentista, portador da Cédula de Identidade nº 1.993.864 SSP-PB, CPF nº 982.401.534-53, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 169, centro, nesta cidade; **ELIOSMAR MELO DAS NEVES**, alfabetizado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 1.144.762 SSP-PB e CPF. 515.213.004-10 e sua mulher, Janeide Araujo de Lima Melo, comerciante, portadora do RG nº 1.353.954 SSP-PB, CPF. 752.353.824-04, residentes e domiciliados na Rua Cel. João Rafael, nº 207, nesta cidade; **LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, alfabetizada, frentista, portadora da Cédula de Identidade nº 1983909 SSP-PB, e CPF 023.738.194-06, residente e domiciliada na rua Pe. José Paulo nº 161, Bairro Planalto, nesta cidade e **CRISTIANE MORAIS ZOMINHO**, brasileira, solteira, alfabetizada, frentista, portadora da Cédula de Identidade nº 2.098.662 SSP-PB, CPF. nº 030.614.534-07, residente e domiciliada na Av. Sen. Rui Carneiro, 731, bairro do Campo, nesta cidade, todos brasileiros, desta cidade, representados por seu procurador, Dr. Humberto Lúcio Rodrigues Veloso, conforme procuração lavrada no Livro 189, fls.47 do 2º Cartório.

Adquirente - **ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, alfabetizado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.808.161 SSP-PE, CPF. 334.969.944-87, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, aptº 2001, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, representado por seu procurador, José Hertz Regis Henrique, conforme procuração lavrada na cidade do Recife-PE, Livro 476/P, fls. 179, no 8º Ofício de Notas.

Valor - R\$ 114.450,43 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) ITBI R\$ 114.450,43.

Forma do Título - Escritura pública datada de 02 de janeiro de 2002, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Livro nº 186/E, fls. 45/46.

Condições - Nenhuma. (a) Teresa Ramos Lins - A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019
Teresa Ramos Lins

Continua às fls. 50, Livro 2-AB.

R.21/766 - Em 11 de dezembro de 2003.

Nos termos da escritura pública de **constituição de garantia hipotecária**, datada de 1º de dezembro de 2003, lavrada no Cartório Único de Notas do Tabelião Wilson Luiz da Silva, da cidade São Jose da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, Livro nº 049, fls. 164 a 168, o **imóvel constante da presente Matrícula e Av. 2/766, foi dado em hipoteca pelo Outorgante Garantidor Devedor - ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA, CPF. 334.969.944-87**, para garantia pelo qual assume a responsabilidade, como principal pagador, até o limite de crédito global e indistinto de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) pelos débitos já confessados bem como os débitos futuros, oriundos das relações comerciais entre o Credor e os Revendedores seguintes: 1) AUTO POSTO SULANCA LTDA, CNPJ/MF 04.439.938/0001-63; 2) AUTO POSTO BARREIROS LTDA - CNPJ/ MF 05.556.707/0001-00; 3) AUTO POSTO OLYMPUS LTDA, CNPJ/MF nº 04.270.442/0001-09; 4)POSTO AZUL PETROLEO LTDA, CNPJ/MF nº 05.408.761/0001-09; 5) CONDE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF nº 04.428.213/0001-70; 6) POSTO BARRA DE SÃO MIGUEL, CNPJ/MF nº 04.946.591/0001-45; 7) A. P. ITAMBE COMBUSTIVÉIS LTDA; 8) AP





BULTRINS LTDA CNPJ/MF nº04.864.606/0001-26; 9) AUTOLUB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ/MF nº 01.876.139/0001-66; 10) MP COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.252.536/0001-55; 11) PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.581.990/0001-50; 12) POSTO PRAIA DO SOL LTDA, CNPJ/MF nº 04.665.003/0001-03; 13) A P COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA CNPJ/MF nº 04.235.820/0001-13; 14) A F COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA CNPJ/MF nº04.235.851.0001/74; 15) F. C. PETRÓLEO LTDA CNPJ/MF 04.028.697/0001-60; 16) GUARA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF nº 04.588.652/0001-40; 17) POSTO PETRÓLEO DO FAROL LTDA CNPJ/MF Nº 05.650.442/0001-05; 18) TRÊS LAGOAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF nº 04.503.735/0001-99, representado pelos sócios André Felipe Martins Pereira - e Francisco Cavalcanti de Mello Neto, CPF. 157.434.384-04; 19) AUTO POSTO SANTO EXPEDITO LTDA CNPJ/MF nº 05.121.408/0001-35; 20) POSTO CURADO IV LTDA; 21) TAMAR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.579.269/0001-25; 22) AFM COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/MF 04.454.577/0001-24; 23) POSTO CONVENÇÕES LTDA , CNPJ/MF nº 05.890.560/0001-82; representados pelo seu sócio André Felipe Martins Pereira, CPF/MF nº 334.969.944-87; 24) MAX PETROLEO DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 01.206.603/0001-07, representado pelo sócio Aldo Jorge Pereira Passos, CPF nº 021.239.834-20; 25) OASIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF nº 03.463.599/0002-79, representado pelos sócios, Ademario Dias Moraes, CPF/MF sob nº 019.228.404-59; e José Irton Alves dos Santos, CPF. 656.616.804-49; 26) NOVA ESCADA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF nº 05.350.788/0001-80, representado pelos sócios Fernando Luiz Caminha de Oliveira CPF/MF nº 224.476.284-04 e Aldo Jorge Pereira Passos, CPF/MF nº 021.239.834-20; 27) AUTO POSTO 21 DE ABRIL LTDA – CNPJ/MF 04.269.651/0001-32, representado pelos sócios Fernando Luiz Caminha de Oliveira, CPF/MF 224.476.284-04 e Aldo Jorge Pereira Passos, CPF/MF 021.239.834-20; 28) FÉ PETRÓLEO LTDA CNPJ/MF nº 04.234.677/0001-45, representado pelo sócio Fernando Caminha Luiz de Oliveira CPF/MF 224.476.284-04; 29) LIRA COUTO & KARLA LTDA, CNPJ/MF nº 00.753.515/0001-62, representada pelas sócias Dalva Maria Lira Couto - CPF 946.421.254-34 e Karla Lira Couto, CPF 587.582.754-67. Avaliação do Imóvel hipotecado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Sendo Outorgada Credora – PUMA PETROLEO DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 04.654.590/0001-27, com sede e foro na cidade de Ipojuca-PE, representada pelo seu Administrador, Sr. Hilarion Del Olmo Alves, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 013.821.664-94, RG 7.075.773 SSP-PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 4470, aptº 1602, Boa Viagem, Recife-PE. **Fica a OUTORGADA CREDORA autorizada a promover a venda judicial do imóvel dado em garantia para prover o pagamento da dívida.** O Garantidor/Devedor renuncia expressamente ao benefício de ordem contido no art. 827 do Código Civil Brasileiro, aquiescendo que, poderá ser demandado isoladamente pelo pagamento do montante total do débito, como principal pagador, sem que se faça necessário a prévia ou concomitante execução dos Revendedores, ou de qualquer outro garantidor dos débitos aqui assumidos, em sendo necessárias medidas judiciais para execução da Hipoteca arcará o Outorgante Garantidor /Devedor com a multa de mora estabelecida e ainda com os honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor do débito atualizado, além das custas judiciais, de avaliadores, de despachantes, de leiloeiros, e demais despesas. Fica Fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas e condições constantes da escritura pública já mencionada, conforme cópia que fica arquivada neste Serviço Registral. Mamanguape, 11 de dezembro de 2003. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

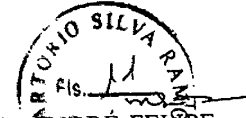
O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2016
Teresa Ramos Lins

R.22/766 - Em 14 de janeiro de 2016

Nos termos do mandado de penhora, Auto de Penhora e Avaliação, extraídos da Carta precatória (261) - 0130387-51.2015.5.13.0015, assinado pela Sra. Ozanete Gondim Guedes Pereira - Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Mamanguape e o Sr. Teógenes Raimundo Gouveia, Oficial de Justiça Avaliador - 13ª Região, desta cidade, de ordem do MM Juiz Albino Plácido Neto Junior, daquela vara,





em que é reclamante/autor, RICARDO JORGE VIANA DE MELO, reclamado/réu ~~ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA~~, **procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula** para assegurar o pagamento da importância devida de R\$ 15.179,30 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos), mais juros e correção. O referido é verdade, dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,

Teresa Ramos Lins

R.23/766 – Em 13 de maio de 2019.

Nos termos do MANDADO DE PENHORA, datado de 08/05/2019, extraído do Processo PJE nº 0002743-63.2002.8.15.0181, movido por Maria José Bandeira Alves, contra André Felipe Martins Pereira, e Ofício nº 155/2019, datado de 08/05/2019, devidamente assinados pela MM Juíza de Direito, Dra. Kátia Daniela de Araújo, da 5ª Vara, da Comarca de Guarabira-PB, **procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, conforme Despacho judicial ID 20922790, com o fim de garantir a execução da dívida descrita nos autos do processo acima referenciado. (Protocolado no Livro 1 sob nº 016406, aos 13/05/2019 - processo nº 2019-000244) SELO DIGITAL AAX65490-ECOT(a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 15 de maio de 2019,

Teresa Ramos Lins

REGISTRO DE IMOVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Mamanguape-PB, 15/05/2019 14:47:24
Teresa Ramos Lins Titular
EMOL:R\$ *****00 FARPEN:R\$ 220,00 FEPU:R\$ 220,00
COD. CONTROLE: 2019-000405
SELO DIGITAL: AAX65493-730F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

